

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**ACORDO DE LENIÊNCIA FIRMADO ENTRE A CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO (CGU), A ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU) E AS EMPRESAS CAR RENTAL SYSTEMS DO BRASIL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA., HERTZ FRANCE S.A.S, LOCALIZA FLEET S.A. E LOCALIZA RENT A CAR S.A.**

**ANEXO III****INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO POR MEIO DE RECOLHIMENTO AO ERÁRIO VIA GRU**

1. No que se refere à União, os procedimentos são aqueles estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda para recolhimento à União, por intermédio da Guia de Recolhimento da União (GRU). Para tanto, deve-se acessar a página da internet [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru\\_novosite/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp) e observar as seguintes etapas:

**1.1. Preencher os campos:**

|                                 |                                                                                                                                      |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Unidade Gestora                 | 370003                                                                                                                               |
| Gestão                          | 00001                                                                                                                                |
| Código de Recolhimento          | 10856-1 - CGU/AGU - Acordos de Leniência - <b>RESSARCIMENTO</b> ; ou<br>10857-0 - CGU/AGU - Acordos de Leniência - <b>MULTA</b> ; ou |
| Número de Referência            | 01                                                                                                                                   |
| Competência                     | mm/aaaa                                                                                                                              |
| Vencimento                      | dd/mm/aaaa                                                                                                                           |
| CPF do contribuinte             | xxxxxxxxxxxxx                                                                                                                        |
| Nome do contribuinte/recolhedor |                                                                                                                                      |
| Valor Principal                 |                                                                                                                                      |
| Valor Total                     |                                                                                                                                      |

**1.2. Selecione uma opção de geração:****1.2.1. Geração em PDF.****1.3. Emitir GRU.****1.4. Efetuar o pagamento.**

**Observação 1:** Na impossibilidade de realização dos pagamentos em função da extinção ou da alteração da forma de pagamento definida, as INTERVENIENTES deverão notificar a CGU para o recebimento de instruções sobre nova forma de pagamento.

**Observação 2:** As INTERVENIENTES deverão informar o respectivo pagamento com comprovante para a CGU, para fins de acompanhamento de cumprimento do Acordo de Leniência, por meio do endereço eletrônico [leniencia@cgu.gov.br](mailto:leniencia@cgu.gov.br).

WAGNER DE  
CAMPOS  
ROSARIO

Assinado de forma digital  
por WAGNER DE CAMPOS  
ROSARIO  
Dados: 2020.08.25  
17:08:59 -03'00'

**WAGNER DE CAMPOS ROSÁRIO**

Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União

FABRICIO DA  
SOLLER: [REDACTED]

Assinado de forma digital  
por FABRICIO DA  
SOLLER: [REDACTED]  
Dados: 2020.08.25 18:21:20  
-03'00'

**FABRÍCIO DA SOLLER**

Advogado-Geral da União - Substituto

### RESPONSÁVEL COLABORADORA

**CAR RENTAL SYSTEMS DO BRASIL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA.**

pinheironeto  
-  
DCAPSUSP1  
11-CA

Assinado de forma  
digital por  
pinheironeto-  
DCAPSUSP111-CA  
Dados: 2020.08.25  
16:31:17 -03'00'

**JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ NETO**

CARLOS ALBERTO  
MOREIRA LIMA  
JUNIOR: [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
CARLOS ALBERTO MOREIRA  
LIMA JUNIOR: [REDACTED]  
Dados: 2020.08.25 15:59:53  
-03'00'

**CARLOS ALBERTO MOREIRA LIMA JÚNIOR**

### PRIMEIRA INTERVENIENTE

**HERTZ FRANCE S.A.S.**

JOSE  
GUILHERME  
E BERMAN  
CORREA  
PINTO

Assinado digitalmente por: JOSE  
GUILHERME BERMAN CORREA  
PINTO  
ND: CN = JOSE GUILHERME  
BERMAN CORREA PINTO C = BR  
O = ICP-Brasil OU = Autenticado  
por AR Certifique Online,  
Assinatura Tipo A3, ADVOGADO  
Data: 2020.08.25 15:17:50 -03'00'

**JOSÉ GUILHERME BERMAN CORRÊA PINTO**

### SEGUNDA e TERCEIRA INTERVENIENTES

**LOCALIZA FLEET S.A. e LOCALIZA RENT A CAR S.A.**

pinheironet  
o-  
DCAPSUSP  
111-CA

Assinado de forma  
digital por  
pinheironeto-  
DCAPSUSP111-CA  
Dados: 2020.08.25  
16:30:40 -03'00'

**JOSÉ ALEXANDRE BUAIZ NETO**

CARLOS ALBERTO  
MOREIRA LIMA  
JUNIOR: [REDACTED]

Assinado de forma digital por  
CARLOS ALBERTO MOREIRA  
LIMA JUNIOR: [REDACTED]  
Dados: 2020.08.25 16:00:47  
-03'00'

**CARLOS ALBERTO MOREIRA LIMA JÚNIOR**